



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**EDITAL N.º 198/2024**

### **PROCEDIMENTO DE MODIFICAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PRÉMIO DE FOTOGRAFIA VARELA PÈCURTO**

#### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL**

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por deliberação da Câmara Municipal de 27 de maio de 2024, foi aprovada a abertura do procedimento de modificação do Regulamento Municipal do Prémio de Fotografia Varela Pècurto, publicitado na 2.ª série do Diário da República, de 18-11-2022.

Após a publicitação do presente Edital, e pelo período de 10 dias úteis, os interessados, podem constituir-se como tal e apresentar, por escrito, os seus contributos para a modificação do Regulamento identificado, os quais devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser entregues, presencialmente, nos serviços da Divisão de Relação com o Município e de Apoio Administrativo (Galeria do Mercado do Peixe, no Mercado D. Pedro V, ou Loja do Cidadão), enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda por correio eletrónico, para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt).

**Para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das juntas de freguesia do concelho de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

O Presidente da Câmara Municipal

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)